



Terça, 10 de fevereiro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1063 | ISSN 2965-5072

## Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	2
ADITIVOS .....	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2023 .....	2





## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ADITIVOS

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA) E C M V BARROS. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede administrativa na Av. Rio Branco s/n, Centro, representada por seu Presidente Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e C M V BARROS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.250/0001-05, com sede na Rua Marechal Costa e Silva nº 1201, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Carlos Magno Viana Barros, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 32745894-1 SSP-MA e do CPF nº 229.993.293-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do processo de **Inexigibilidade nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo de Contrato é a prestação de serviços de assessoria contábil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao processo. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Inexigibilidade nº 001/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.4.1. O Termo de Referência; 1.4.2. A Proposta do contratado; 1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.5. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL** 2.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** 3.1. Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** do Segundo Termo Aditivo, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 001/2023** e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

[01.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal](#)

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO** 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos moldes do que estabelece a Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO** 7.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Vila Nova dos Martírios (MA), 07 de janeiro de 2026.

**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: csyvw0dlelp20260210190225





Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios  
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios  
Cep: 65.924-000

**Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro**  
Presidente

**Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br**

